

## **ANEXO II - Modelo de Proposta**

- Nome ou razão social do proponente;
- CNPJ/MF;
- Endereço completo;
- Telefone;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Dados bancários;
- Nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, de seu representante legal;
- Especificações resumidas dos serviços conforme Termo de Referência;
- Prazo mínimo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública virtual;
- Indicação do município e estado onde será implantada a Central de Tele-atendimento, em conformidade com o Termo de Referência;
- Declaração de aceitação dos níveis de serviço exigidos no Termo de Referência;
- Local e data.

<b>Salário Normativo da Categoria:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Data base da Categoria:</b>	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
<b>Convenção Coletiva:</b>								
<b>CBO/MTE:</b>	4223-10	4223-10	4201-35	2332	4222-15	2124/2612	4101	1421

### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso Prévio Indenizado		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses de contrato, independentemente da espécie de Aviso Prévio - trabalhado ou indenizado -, zeramos essa rubrica e aportamos na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo)		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
D - Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
E - Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
D - Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
F - Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - Substituto na Intrajornada		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

### MÓDULO 5: INSUMOS DA MÃO DE OBRA

5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)								
A - Uniformes e EPI		R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
D - Outros (especificar)		-	-	-	###	-	###	-	###	-
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL (ITENS DA MÃO DE OBRA):

6 - Custo Mensal da Mão de Obra	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
OPERADOR 150 HORAS	Mês	0	0,00	0,00
OPERADOR 180 HORAS	Mês	0	0,00	0,00
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	Mês	0	0,00	0,00
INSTRUTOR	Mês	0	0,00	0,00
MONITOR	Mês	0	0,00	0,00
ANALISTA OPERACIONAL DE TI	Mês	0	0,00	0,00
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	Mês	0	0,00	0,00
COORDENADOR DE OPERAÇÃO	Mês	0	0,00	0,00
GERENTE GERAL DE OPERAÇÃO	Mês	1	0,00	0,00
<b>Total</b>				-

#### MÓDULO 7: INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

##### 7.1 - Disponibilização do Imóvel para a Central de Teleatendimentos

		Valor (R\$)
A - Despesa relativa à disponibilização do imóvel		-
B - Água, esgoto, energia elétrica e telefone para uso administrativo da Central de Teleatendimento		-
C - Serviços de limpeza, vigilância e copa		-
D - Manutenção predial em geral (instalações civis, elétricas, lógica, hidráulica, telefônica, incêndio, ar condicionado, elevadores, CFTV etc)		-
	Total	-

##### 7.2 - Disponibilização dos Bens Móveis e outros equipamentos utilizados na Central

	Quant.	Valor Unitário	Valor (R\$)
A - Mobiliário para as posições de atendimentos	0	-	-
B - Mobiliário administrativo (mesas, arquivos, cadeiras, gaveteiro, etc.)	0	-	-
C - Equipamentos e utensílios em geral (bebedouros, lixeiras, extintores, flip chart, datashow, etc.)	0	-	-
D - Microcomputadores	0	-	-
E - Switch acesso (24 portas)	0	-	-
F - Switch distribuição (24 portas)	0	-	-
G - Headsets IP	0	-	-
H - Telefone IP SIP	0	-	-
I - Rack 44 U'S	0	-	-
J - Manutenção e reposição dos bens móveis e equipamentos			
	Total		-

#### 7 - Infra-Estrutura Física

	Valor (R\$)
7.1 - Disponibilização do Imóvel para a Central de Tele-Atendimento	0,00
7.2 - Disponibilização dos Bens Móveis e outros equipamentos utilizados na Central	0,00
	Total

#### MÓDULO 8: INSUMOS DIVERSOS

	Valor (R\$)
8 - Insumos Diversos	
A - Materiais de consumo (papel, cartuchos, material de expediente, álcool em gel, etc.)	-
D - Outros (especificar)	
	Total

#### MÓDULO 9: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		Valor (R\$)
9 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A - Custos Indiretos	0,00%	-
B - Lucro	0,00%	-
C - Tributos (Utilizar os percentuais de acordo com o regime tributário a que estiver sujeito)	0,00%	-
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	0,00%	-
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	0,00%	-
C.4 - INSS - Art. 7º-A Lei 12.546/2011	0,00%	-
C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	-
	Total	-

#### QUADRO GERAL CONSOLIDADO

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		-
VALOR MENSAL POR uPA		-
VALOR GLOBAL (20 MESES)		-

**Memória de Cálculo**

<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>OPERADOR 150 HS</b>	<b>OPERADOR 180 HS</b>	<b>SUPERVISOR</b>	<b>INSTRUTOR</b>	<b>MONITOR</b>	<b>ANALISTAS</b>	<b>COORDENADOR</b>
<b>Salário base mensal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Quantidade de bilhetes diários</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Dias trabalhados no mês (média)</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor da Tarifa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Mensal do Vale Transporte</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela do Empregado (6%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custo para a empresa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO</b>	<b>OPERADOR 150 HS</b>	<b>OPERADOR 180 HS</b>	<b>SUPERVISOR</b>	<b>INSTRUTOR</b>	<b>MONITOR</b>	<b>ANALISTA OPERACIONAL</b>	<b>COORDENADOR</b>
<b>Dias trabalhados no mês (média)</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor do Auxílio Refeição/Alimentação</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Participação do Trabalhador (PAT)</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Custo para a empresa</b>	0	0	0	0	0	0	0

\*23 dias = Média de 25% trabalhando 26 dias (segunda a sábado) e 75% trabalhando 22 dias (segunda a sexta).

<b>Média de faltas anuais por motivos legais</b>	
Ausência justificada	0,0000
Afastamento por doença	0,0000
Consulta médica filho	0,0000
Óbitos na família	0,0000
Casamento	0,0000
Doação de sangue	0,0000
Testemunho	0,0000
Consulta pré-natal	0,0000
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>

<b>Licença Paternidade</b>	
Expectativa anual de nascimento de filhos dos trabalhadores (IBGE):	0,00%
Percentual de homens no serviço de telemarketing:	0,00%
Duração da Licença Paternidade (em dias)	0

<b>Ausências por acidente de trabalho</b>	
Média de faltas anuais por acidente de trabalho:	0

<b>Afastamento Maternidade</b>							
	<b>OPERADOR NÍVEL 1</b>	<b>OPERADOR NÍVEL 2</b>	<b>SUPERVISOR</b>	<b>INSTRUTOR</b>	<b>MONITOR</b>	<b>ANALISTA OPERACIONAL</b>	<b>COORDENADOR</b>
<b>Discriminação do Item</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
13º Salário + Férias + Adicional Férias (STF RE 576.967)	-	-	-	-	-	-	-
GPS + FGTS	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica e Familiar	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Especificar)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Base de Cálculo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Percentual de Mulheres:	0,00%
Expectativa mensal Afastamento Maternidade(Censo IBGE):	0

**GERENTE GERAL**

0,00
0
0
0,00
0,00
0,00

**GERENTE GERAL**

0
0
0
0

sexta)